

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 331, DE 24 DE AGOSTO DE 1999.

Institui Comissão de Estudos para reexaminar os termos da Resolução nº 01, de 12.03.99, e propor soluções, com vistas à uniformidade de procedimentos, diante de encaminhamentos distintos dados à matéria no âmbito do próprio Superior Tribunal de Justiça, com reflexos administrativos nos Tribunais de origem.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 21, inciso XVII, e 40, § 3º, do Regimento Interno e com base no decidido em Sessão Plenária de 02 de agosto corrente, resolve:

I – Instituir Comissão de Estudos para reexaminar os termos da Resolução nº 001, de 12 de março de 1999 e propor soluções, com vistas à uniformidade de procedimentos, diante de encaminhamentos distintos dados à matéria no âmbito do próprio STJ, com reflexos administrativos nos Tribunais de origem.

II – Designar, para integrá-la, sob a presidência do primeiro, os Senhores Ministros EDUARDO RIBEIRO, FONTES DE ALENCAR, SÁLVIO DE FIGUEIREDO, HUMBERTO GOMES DE BARROS E RUY ROSADO DE AGUIAR.

Ministro Antônio de Pádua Ribeiro

